Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 505A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 4.170, DE 15 DE JULHO DE 2.022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2.022 – (Segunda-Feira).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2.022 (Segunda-Feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo (parcialmente) no dia 25 de julho de 2.022 (Segunda-Feira), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, a partir das 12:00 horas.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 25 de julho de 2.022 (Segunda-Feira), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas do transporte de pacientes com agendamento, Motoristas do transporte universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.636, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo nº 131/2.022 – Dispensa nº 048/2.022, relativo à contratação de serviços especializados em desintoxicação de paciente dependente químico por internação compulsória.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, DÉBORA FERNANDES E SILVA, Assistente Social, RG nº 43.159.816-2 e CPF nº 336.346.868-71, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo nº 131/2.022 – Dispensa nº 048/2.022, relativo à contratação de serviços especializados em desintoxicação de paciente dependente químico por internação compulsória e resgate do mesmo, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.637, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

Dispõe sobre nomeação de Nova Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.022, a partir de 08 de julho de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, **a partir de 08 de Julho de 2.022**, **novaComissão Municipal de Licitações** para o exercício de **2.022**, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: MARIA EDUARDA SILVA MENDES, RG

45.587.055-X e CPF 456.031.858-13.

MEMBROS:

TITULARES:

MARIANA STÁBILE GARCIA, R.G 15.615.520/SSP/MG e CPF 405.381.088-43.

ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA, RG 29.282.848-2 e CPF 293.250.908-05.

SUPLENTES:

LUCAS TOSTES MINTO, RG 55.857.685-0 e CPF 453.734.128-99.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER: RG 25.494.937-X e CPF 181.890.968-50

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.601, de 27 de junho de 2.022.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Julho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.638 DE 08 DE JULHO DE 2.022.

Dispõe sobre a Nomeação de Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017 exige a constituição e instalação de uma **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar instaurado com base na existência de indícios de autoria e prova da materialidade da infração administrativa praticada no serviço público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a partir de 08 de julho de 2.022, no âmbito do Município de Ipuã – SP, Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Artigo 117 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar instaurado com base na existência de indícios de autoria e prova da materialidade da infração administrativa praticada no serviço público do Município de Ipuã-SP.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desempenhará suas atividades através de Procedimento específico que tem como objetivo apurar fatos noticiados, e se for o caso, aplicar penas ao agente público em razão do cometimento de infrações administrativas, garantindo o devido Processo Legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de **Presidente** e dois como **Membros**, ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

PRESIDENTE:

- MARIA VILMA PONTES DA COSTA

RG**:** 58.930.147-0 e CPF 719.786.904-87

MEMBROS:

- CARMEN ROSA DANTAS

RG 19.972.830-6 e CPF 082.172.558-06

- BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SCORSATO

RG 44.619. 683-6 e CPF 353.788.788-45

Art. 4º - A composição desta **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** será por tempo indeterminado, deverá permanecer inalterada até o final de cada Processo Administrativo Disciplinar, salvo nas hipóteses de impedimento, suspeição, licenças, aposentadoria, rompimento do vínculo de trabalho com o Município ou a critério das autoridades competentes, quando o serviço assim o exigir, conforme preceitua o Artigo 118 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 5º - Os servidores municipais que compuserem a Comissão Sindicante farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2.017.

Art. 6º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Municipal nº 13.483 de 27 de abril de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.639, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

Designa Novos Responsáveis pelo Recebimento dos Materiais referentes ao Processo nº 199/2021 – Pregão Eletrônico nº 78/2021, relativo à aquisição de equipamentos hospitalares permanentes destinados ao Pronto Atendimento Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Novos Servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Responsáveis pelo Recebimento dos Materiais referentes ao Processo nº 199/2021 – Pregão Eletrônico nº 78/2021, relativo à aquisição de equipamentos hospitalares permanentes destinados ao Pronto Atendimento Municipal, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93:

NOME DO SERVIDOR	RG	CPF
VANESSA PIETRO	43.159.596-3	360.047.278-06
MARIA INÊS RAMOS	19.971.682	150.709.928-21
JÉSSICA GOMES DA SILVA	RG 22.401.885 MG	413.300.838-30

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de julho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....